



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N° 064/2019**

**Cede o servidor Marco Aurélio Stamm Júnior para a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

*O Termo de Cessão de Servidor nº 001/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Sinop e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.*

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ceder, a partir desta data, o servidor Marco Aurélio Stamm Júnior, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, para condição de exercício de cargo em comissão e percepção do valor integral do cargo em comissão na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso arcar com todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, contribuições previdenciárias e demais vantagens de direito, durante o período de cessão.

Art. 2º Feita às anotações publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 01 de março de 2019.**

*Remidio Kuntz*  
Presidente